



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**EDITAL N° 47/SMGRH/2024  
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

**Categoria funcional – Agente Administrativo (Classificação 82)**

82- Juliane Sapper Griebeler

**Categoria funcional – Prof. De Educação Infantil II (Classificação 58)**

58- Daiane dos Santos da Silva Weirich

**Categoria funcional – Prof. De Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 136 a 138)**

136- Sarah Maria Wenzel

137- Ana Cristina Ortiz Meinerz

138- Áurea Morgana Mattana Vendruscolo

**Categoria funcional – Prof. De Matemática (Classificação 18)**

18- Nadine Friedrich Noviski

**Categoria funcional – Técnico em Contabilidade (Classificação 23)**

23- Fabiane dos Santos Pizzolotto

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **10, 11 E/OU 12 DE JUNHO DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

**ATENÇÃO:**

- a) O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **13 DE JUNHO DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**.
- b) O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA  
Prefeito



## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGO**

### **Documentos Originais com Cópia:**

- RG – Cédula de Identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>);
- 01 foto 3x4, recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento/Contrato de União Estável, acrescido do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 18 anos e dependentes de imposto de renda;
- Termo de adoção e/ou guarda, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade e/ou especialização exigida para o cargo;
- Comprovantes de Cursos e/ou experiência exigida para o cargo, se for o caso;
- Carteira Profissional do Conselho de Classe, se for o caso;
- Certidão de Quitação Profissional (anuidade), se for o caso;
- Documento Comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de residência de até 60 dias (água, luz, telefone fixo, celular, internet). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório.
- Certidão Negativa de Condenação Criminal, da Justiça Estadual, disponível no site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidores/>;
- Certidão Negativa de Condenação Criminal, da Justiça Federal, disponível no site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;